

NOTA TÉCNICA CONJUNTA 003/2021

SUSPENSÃO DA VACINAÇÃO EM ADOLESCENTES SEM COMORBIDADES

Considerando a NOTA INFORMATIVA Nº 1/2021-SECOVID/GAB/SECOVID/MS, que recomenda a suspensão da imunização contra COVID-19 em adolescentes sem comorbidades e outros fatores de riscos (deficiência permanente e privados de liberdade), o PNI/AL e o COSEMS/AL, em comum acordo e considerando as recomendações emanadas do Ministério da Saúde recomenda que:

Os Gestores Municipais de Saúde suspendam temporariamente a vacinação dos adolescentes de 12 a 17 anos sem comorbidades e outros fatores de riscos.

A vacinação deve continuar normalmente conforme orientações anteriores, para os adolescentes (12 a 17 anos) que apresentem deficiência permanente, comorbidades ou que estejam privados de liberdade.

O PNI/AL e o COSEMS/AL, reiteram a necessidade de que os municípios sigam as orientações do Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a COVID-19, bem como as pactuações estabelecidas no âmbito do Estado de Alagoas.

Maceió, 16 de setembro de 2021